



DECRETO Nº 001423/23

Abre crédito adicional - por superavit financeiro - no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 353.915,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.889,60
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	554,60
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.11.334.0011.2.195-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	88.600,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.365.0086.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	16.402,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.600,00
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.361.0084.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	86.123,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.122.0051.2.040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilioalimentacao	50.000,00
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.122.0073.2.086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.296,70
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.450,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal